

**RESOLUÇÃO Nº.076, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**AUTOR: MESA DIRETORA.**

REGULAMENTA PROVIDÊNCIAS PARA ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a adoção de providências permitirá que a atual Direção da Câmara Municipal promova um processo eletivo organizado e tranqüilo assegurando as mesmas garantias para os concorrentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica em caráter obrigatório e impreterível a apresentação, registro ou protocolo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **de 13:00 às 17:00 horas do dia 30 de novembro de 2023**, das chapas interessadas em concorrer às eleições da Mesa Diretora para o ano de 2024.

Art. 2º - As chapas a serem registradas para as eleições da Mesa Diretora deverão conter os nomes e respectivos cargos, bem como a assinatura de seus integrantes à frente dos nomes, caracterizando a autorização para a inclusão na nominata.

Parágrafo Único – Cada Vereador só poderá concorrer uma única vez, sendo vedada sua participação em mais de uma chapa.

Art. 3º - A votação será pública, com a tomada nominal dos Vereadores, de votos em aberto, na ordem alfabética.

Parágrafo Único – O Presidente em exercício fará a leitura dos votos, a sua contagem nominal, proclamando os eleitos.

Art. 4º - A eleição da Mesa será realizada na última sessão ordinária do mês de dezembro do ano que antecede a aludida renovação, prevista para o dia 13 de referido mês, empossando os eleitos em 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 22 de novembro de 2023.

---

Renan Ferreira Sanches - Presidente

---

Elton Amaral Brum – Vice Presidente

---

Sergio da Silva Caires – 1º Secretário

---

Oziel Rodrigues de Magalhães – 2º Secretário